



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Cuité
Casa Manoel Felipe dos Santos
SALA DAS SESSÕES

Plenário – “Maria José de Souto”

19ª Legislatura - 1947/2025 - 78 Anos de Fundação

INDICAÇÃO – 145/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cuité/PB.
Vereador Dagmando Lopes Araújo

Senhor Presidente,

Considerando da alta demanda de atendimentos pediátricos por síndrome gripal, Influenza, herpangina (mão, pé e boca), gastroenterites,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do Art. 173 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cuité, Estado da Paraíba, Sr. Caio Tibério Barbalho Inácio da Silva, para que determine ao setor competente para que veja a possibilidade de ser integrado ao atendimento de urgência/emergência do hospital municipal o médico pediatra.

Justificativa proferida na Tribuna da Casa na presente Sessão.

Sala das Sessões, Casa “Manoel Felipe dos Santos”, Plenário “Maria José de Souto”, em 02 de junho de 2025.

VINICIUS FURTADO CÂNDIDO PALMEIRA SANTOS

Vereador/MDB